

B100 S.A.

CNPJ/MF: 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **B100 S.A.** (B3: **B1003**), sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 03.11.2025, 05.01.2026, 04.02.2026 e 29.05.2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações por alienação de controle e por atingimento de participação relevante ("OPA") formulada pela B100 Controle e Participações S.A. ("Ofertante"), que, especificamente no caso dos acionistas não residentes no Brasil, conforme a legislação aplicável, será retido na fonte o Imposto de Renda incidente sobre a diferença positiva, quando aplicável, entre (i) o valor recebido em decorrência da alienação de suas ações na OPA e (ii) o correspondente custo médio de aquisição das ações de titularidade do acionista não residente em questão, mediante a aplicação de alíquotas progressivas, variáveis entre 15% e 22,5%, a depender do montante do ganho reconhecido (ou 25% nos casos de acionistas não residentes situados em jurisdições de baixa ou nenhuma tributação, conforme definido pelas autoridades fiscais).

Para tal fim, os acionistas não residentes deverão informar diretamente à Planner Corretora de Valores S.A., instituição intermediária da OPA ("Instituição Intermediária"), o custo médio de aquisição das ações de emissão da Companhia de sua titularidade. Tal informação deverá ser enviada (i) à Instituição Intermediária, por meio do endereço eletrônico ri@planner.com.br, e (ii) aos respectivos agentes de custódia dos acionistas não residentes, observado que:

- os acionistas não residentes deverão enviar, em cada caso, documentação idônea que demonstre (a) o custo médio informado (e.g., notas de corretagem), e (b) sua jurisdição de domicílio para fins fiscais; e
- as informações e os documentos mencionados acima deverão ser recebidos pela Companhia até às 18 horas do dia 13 de julho de 2026.

Caso as informações e os documentos mencionados acima não sejam recebidos pela Companhia até o horário acima mencionado, ou caso a documentação enviada não seja suficiente, a critério da Companhia, para suportar o custo médio informado, a Companhia considerará que o custo de aquisição do acionista não residente em questão é zero, de modo que o valor recebido a título da alienação de suas ações no âmbito da OPA será inteiramente considerado ganho de capital, conforme autorizado pela legislação aplicável.

Em qualquer hipótese, a responsabilidade pelo conteúdo das informações enviadas será exclusiva do acionista não residente e de seu representante legal no Brasil.

Caso haja eventuais dúvidas e/ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os acionistas devem entrar em contato com o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de emissão da Companhia, durante o horário comercial, através do seu canal de atendimento no telefone (11) 3262-9600, ou no endereço eletrônico escrituracao.acao@btgpactual.com.

A Instituição Intermediária também está disponível para esclarecimentos pelo telefone (11) 2172-2795, ou pelo endereço eletrônico ri@planner.com.br.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos da OPA ou modificações do Edital.

São Paulo, 05 de junho de 2026

Lucas Dias Trevisan
Diretor de Relações com Investidores